

Senado Federal Subsecretaria de Apolo às Comissões Mistas Recebigo em 14/13, /2005, às <u>15/3</u>20 CONGRESSO NACIONALCOS

MPV - 472

00022

APRESENTAÇA	AO DE EMEN	NDAS		
data 16/12/2009	proposição Medida Provisória nº 472, de 15 de dezembro de 2009			
PSDB	autor Deputado	João t	Hmeida	nº do prontuário
1 Supressiva 2. sub	stitutiva 3. 🔲 a	nodificativa	4. 🛛 aditiva	5. Substitutivo global
Página		arágrafo JUSTIFICAÇÃO	Inciso	Alínea
Acrescente-se à presente Medida Provisória, o art. 14-A com a seguinte redação: "Art. 14-A O RECOMPE aplica-se aos programas assemelhados ao PROUCA em execução e a serem implementados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios."				
JUSTIFICAÇÃO A presente emenda garante que o tratamento tributário especial previsto no Programa também se aplique aos projetos dos entes federados em andamento.				
March				